

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial

Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

100.692

FOLHA

01

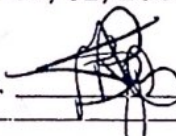
Bauru, 24 de fevereiro de 2011

IMÓVEL: UM PRÉDIO, sob n.º 8-75 da rua Gaudêncio Piola, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote H da quadra 25 do loteamento denominado Vila São Paulo, nesta cidade de Bauru-SP, com área de 300 m², medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 30,00 metros de cada lado, da frente aos fundos; confrontando pela frente com a citada rua Gaudêncio Piola; pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confronta com o lote I; pelo lado esquerdo com o lote G, e nos fundos com o lote B-1.


CADASTRO: 4/3093/8.

PROPRIETÁRIOS: AUGUSTO SIQUEIRA, viúvo; ESPÓLIO DE MARIA JOSÉ SIQUEIRA; NEWTON D'AVILA e sua esposa MARIA MARTINS D'AVILA; ESPÓLIO DE MIGUEL LEÃO; HONÓRIA STANCARI LEÃO, viúva; LUIZ RAVEZI, viúvo; e MARIA LUZIA SIQUEIRA LEITE e seu esposo OSWALDO LUIZ LEITE, todos brasileiros, residentes em Bauru-SP.

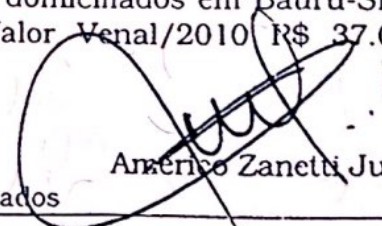
REGISTRO ANTERIOR: Inscrição n.º 34, aos 17/12/1952, as fls. 31, do Livro de Registro Especial, n.º 8-A, deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. Prenotação n.º 237.134 de 02/02/2011.

O Oficial Substituto,  Rubens Pereira de Mello e Souza

R.01 - Em 24 de fevereiro de 2011. Por Mandado Declaratório de Domínio, dado e passado aos 17/01/2011, assinado pela Exma. Sra. Dra. Ana Lúcia Granziol, MMa. Juíza de Direito Substituta da 6ª Vara Cível de Bauru-SP, expedida nos autos da Ação de Usucapião, requerida por Silvana Zacharias da Costa Pereira em relação a Maria Luiza Siqueira e Outros, que se processou sob n.º 071.01.2007.032944-3, Ordem 1376/2007, julgada procedente por r. sentença proferida aos 03/08/2010, pelo Juízo de Direito da mencionada Vara, **foi conferido o domínio do imóvel** a requerente **SILVANA ZACHARIAS DA COSTA PEREIRA**, balconista, portadora da cédula de identidade RG. n.º 10.346.886-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 827.653.918-15, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOSIAS PEREIRA**, escriturário, portador da cédula de identidade RG n.º 12.173.962-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 015.299.708-30, brasileiros, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua Gaudêncio Piola, n.º 8-75. Valor Venal/2010 R\$ 37.044,28. Prenotação 237.134 de 02/02/2011.

 Araceli Graebin Cunha

Escreventes Autorizados

 Americo Zanetti Junior

Continua no verso

Página: 0001/0004

MATRÍCULA

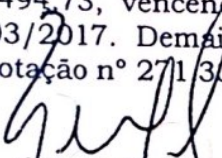
100.692

FOLHA

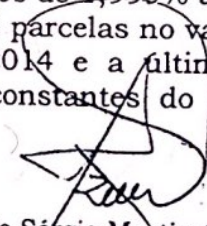
01

VERSO

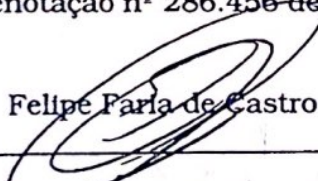
R.02 - Em 01 de abril de 2014. Por instrumento de Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo nº 464619, acompanhada do Contrato de Constituição de Garantia, emitidos em Uberlândia-MG aos 27/03/2014, SILVANA ZACHARIAS DA COSTA PEREIRA e seu marido JOSIAS PEREIRA, **alienaram fiduciariamente** o imóvel avaliado em R\$148.000,00 ao **BANCO TRIANGULO S.A.**, com sede em Uberlândia-MG, na Avenida Cesário Alvim, 2209, Bairro Aparecida, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.351.180/0001-59, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, modificada pelas disposições da Lei nº 10.931/04, em garantia do financiamento concedido a empresa SILVANA ZACHARIAS DA COSTA PEREIRA ME, com sede nesta cidade de Bauru-SP, na rua Gaudêncio Piola, nº 8-75, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 11.574.643/0001-65, no valor de R\$139.391,64 (cento e trinta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), à taxa de juros pré-fixados de 1,999% ao mês e 26,81% ao ano, pagável na praça de Uberlândia-MG em 36 parcelas no valor de R\$5.494,73, vencendo-se a primeira parcela em 30/04/2014 e a última em 30/03/2017. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Prenotação nº 271.335 de 31/03/2014.


 Gilberto Pereira

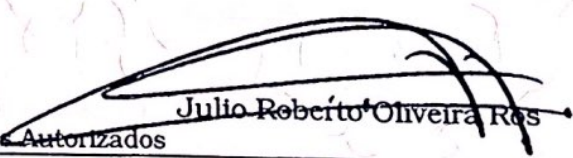
Escrevente Autorizado


 Paulo Sérgio Martin Garcia
 Oficial Substituto

Av.03 - Em 22 de junho de 2015. Por requerimento firmado em Bauru-SP aos 19/06/2015, procede-se a presente a fim de ficar constando o **cancelamento da Alienação Fiduciária** registrada sob nº 02, em virtude da liquidação da dívida que deu origem à mesma, conforme autorização dada pelo credor **BANCO TRIANGULO S.A.**, através do instrumento particular firmado em Uberlândia-MG aos 16/06/2015, que acompanha o referido título. Base de Cálculo - R\$ 139.391,64. Prenotação nº 286.456 de 19/06/2015.


 Felipe Faria de Castro

Escreventes Autorizados


 Julio Roberto Oliveira Res

R.04 - Em 22 de junho de 2015. Por instrumento de Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo nº 515068, acompanhada do Contrato de Constituição da Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, emitidos em Uberlândia-MG aos 16/06/2015, SILVANA ZACHARIAS DA COSTA PEREIRA e seu marido JOSIAS PEREIRA, **alienaram fiduciariamente o imóvel**, avaliado em R\$ 148.000,00 ao **BANCO TRIANGULO S.A.**, com sede em Uberlândia-MG, na avenida Cesário
 - continua na folha 02 -

Página: 0002/0004

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial

Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNS N.º 11.263-1
DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

100.692

FOLHA

02

Bauru, 22 de Junho de 2015.

(Continuação da folha 01).....

Alvim, nº 2209, Bairro Aparecida, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.351.180/0001-59, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, modificada pelas disposições da Lei nº 10.931/2004, em garantia do financiamento concedido a empresa SILVANA ZACHARIAS DA COSTA PEREIRA ME, com sede nesta cidade de Bauru-SP, na rua Gaudêncio Piola, nº 8-75, anexo A e B, Vila São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 11.574.643/0001-65, no valor de R\$ 152.043,78 (cento e cinquenta e dois mil e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), à taxa de juros pré-fixados de 2,399% ao mês e 32,907% ao ano, pagável na praça de Uberlândia-MG em 36 parcelas no valor de R\$ 6.399,55, vencendo-se a primeira parcela em 20/07/2015 e a última em 20/06/2018. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Prenotação nº 286.457 de 19/06/2015.

Felipe Faria de Castro

Escreventes Autorizados

Julio Roberto Oliveira Ros

Av.05 - Em 07 de junho de 2016. Por petição firmada em Uberlândia-MG aos 24/03/2016, procede-se a presente a fim de constar que o credor, BANCO TRIÂNGULO SA, de acordo com o estabelecido pelo artigo 25 da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, autorizou o **cancelamento da alienação fiduciária do R.04**, tendo em vista a quitação da dívida, conforme se constata do Instrumento Particular firmado em Uberlândia-MG aos 24/03/2016, que acompanha a petição. Base de cálculo: R\$152.043,78. Prenotação nº 296.017 de 03/06/2016.

Pietterson Ribeiro Miranda
Escrevente Autorizado

Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

R.06 - Em 07 de junho de 2016. Por Instrumento de Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo nº 515068, acompanhada do Contrato de Constituição da Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, emitidos em Uberlândia-MG aos 24/03/2016, SILVANA ZACHARIAS DA COSTA PEREIRA e seu marido JOSIAS PEREIRA, **alienaram fiduciariamente o imóvel**, avaliado em R\$148.000,00 ao **BANCO TRIANGULO S.A.**, com sede em Uberlândia-MG, na Avenida Cesário Alvim, nº 2209, Bairro Aparecida, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.351.180/0001-59, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, modificada pelas disposições da Lei nº 10.931/2004, em garantia do financiamento concedido a empresa SILVANA ZACHARIAS DA COSTA PEREIRA ME, com sede nesta cidade de Bauru-SP, na Rua Gaudêncio Piola, nº 8-75, anexo

- Segue no verso -

Página: 0003/0004

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bauru - SP


11263-1-AA 218066


11263-1-210001-220000-0816

MATRICULA
100.692

FOLHA
02
VERSO

A e B, Vila São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 11.574.643/0001-65, no valor de R\$132.231,25 (cento e trinta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), à taxa de juros pré-fixados de 2,00% ao mês e 26,824% ao ano, pagável na praça de Uberlândia-MG em 48 parcelas no valor de R\$4.339,92, vencendo-se a primeira parcela em 28/04/2016, demais: todo dia 28. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Prenotação nº 296.017 de 03/06/2016.


Piettersen Ribeiro Miranda
Escrivente Autorizado


Paulo Sérgio Martin Garcia
Oficial Substituto

Av.07 - Em 20 de outubro de 2016. Por requerimento firmado em Uberlândia-MG aos 07/10/2016, acompanhado de declaração firmada em Bauru-SP aos 29/09/2016, da Comunicação feita à credora fiduciária, informando o decurso do prazo sem o devido pagamento, e do comprovante de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, procede-se a presente para constar a **consolidação da propriedade do imóvel em nome do requerente e credor fiduciário BANCO TRIÂNGULO S/A**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, em decorrência do inadimplemento dos devedores fiduciários SILVANA ZACHARIAS DA COSTA PEREIRA e JOSIAS PEREIRA, das obrigações assumidas no Instrumento de Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo nº 515068, acompanhada do Contrato de Constituição da Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, emitidos em Uberlândia-MG aos 24/03/2016, registrada sob nº 06, tendo sido atribuída à consolidação o valor de R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Valor Tributário - R\$127.758,10 Prenotação nº 299.851 de 14/10/2016.


Ligia Sprotini


Gabriel Odria Zanetti

Escreventes Autorizados

Oficial.....:	R\$	28,12
Estado.....:	R\$	7,99
Ipesp.....:	R\$	4,12
Reg. Civil....:	R\$	1,48
Trib. Justiça:	R\$	1,93
Ao Município.:	R\$	0,56
Ao Min.Púb....:	R\$	1,35
Total.....:	R\$	45,55

Nada mais consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da referida matrícula, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/1973. De tudo da fé. Segundo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, foi criado nos termos da Lei nº 2.832 de 05 de janeiro de 1.937, passando a funcionar a partir de 17 de março do mesmo ano. Bauru, 27 de outubro de 2016. 12:42:10 Hs. Escrevente,


Maily Magoga Duchatsch
Controle:



389524

Página: 0004/0004

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial

PROTOCOLO Nº: 299851

Apresentante: BANCO TRIANGULO SA

Outorgante: SILVANA ZACHARIAS DA COSTA PEREIRA

Outorgado: BANCO TRIANGULO S/A

Título: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima do Livro 1 (Protocolo do Registro de Imóveis), em 14/10/2016, tendo sido praticado os seguintes atos:

Ato	Data	Total do ato	Descrição	Base
AV. 7 MAT 100692 LIVRO 2	20/10/2016	R\$ 395,58	CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL	148.000,00
1 CERTIDÃO(ÕES)	20/10/2016	R\$ 45,55		

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	272,31
Ao Estado	R\$	77,39
Ao IPESP	R\$	39,90
Ao Registro Civil	R\$	14,33
Ao Tribunal de Justiça	R\$	18,69
Ao Município	R\$	5,44
Ao Ministério Público	R\$	13,07
TOTAL	R\$	441,13
Valor Depositado.....	R\$	441,13

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

BAURU, 20 de outubro de 2016

LIGIA SEROTINI - ESCRIVENTE

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: ____/____/____

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____